

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2856 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 27 – 03– 2026

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 02/2026

**Considerando** as tentativas de notificação do contribuinte realizadas pelo Fisco Municipal no último endereço constante em seu cadastro, via AR (Aviso de Recebimento), serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Geral de Governo – Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Complementar n.º 2/2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sabáudia e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a empresa abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta dias), promova a regularização de débitos junto a este ente público, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal:

**EMPRESA: VALQUIRIO PABLOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CPF/CNPJ: 05.794.885/0001-61**

TRIBUTOS: Taxa (alvará de licença para localização e/ou funcionamento) e Imposto Sobre Serviço (ISS)

1. Procedo à expedição de EDITAL DE INTIMAÇÃO;
2. Fica a empresa INTIMADA a comparecer junto ao Departamento de Tributação ou a promover a regularização do débito no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de:
  - a) inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 260, do Código Tributário Municipal;
  - b) protesto extrajudicial;
  - c) cobrança judicial, mediante Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980;
  - d) demais medidas legais cabíveis.

O atendimento poderá ser realizado no endereço, Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, em horário comercial, por meio do número de telefone (43) 3151-1122, ou através e-mail: [tributacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:tributacao@sabaudia.pr.gov.br).

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e afixado em local de costume.

Sabáudia/PR, 27 de março de 2026.

EVANDRO LUIZ  
CAMPAROTO  
JUNIOR:08582520905  
Evandro Luiz Camparoto Junior  
Diretor de Tributação

Assinado digitalmente por EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR em 2026.03.27 14:28:26-03100  
ID: C=BR, CN=CPF, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFPS e CPF AJ, O=M, E=EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR@SABAUDIA.PR.GOV.BR, C=BR, S=EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR@SABAUDIA.PR.GOV.BR, O=SABAUDIA, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

*"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2856 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 27 – 03– 2026



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2026

**Considerando** as tentativas de notificação do contribuinte realizadas pelo Fisco Municipal no último endereço constante em seu cadastro, via AR (Aviso de Recebimento), serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Geral de Governo – Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Complementar n.º 2/2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sabáudia e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a empresa abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta dias), promova a regularização de débitos junto a este ente público, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal:

**EMPRESA: MIRANDA & PACHECO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CPF/CNPJ: 07.025.421/0001-16**

TRIBUTOS: Taxa (alvará de licença para localização e/ou funcionamento) e Imposto Sobre Serviço (ISS)

1. Procedo à expedição de EDITAL DE INTIMAÇÃO;
2. Fica a empresa INTIMADA a comparecer junto ao Departamento de Tributação ou a promover a regularização do débito no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de:
  - a) inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 260, do Código Tributário Municipal;
  - b) protesto extrajudicial;
  - c) cobrança judicial, mediante Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980;
  - d) demais medidas legais cabíveis.

O atendimento poderá ser realizado no endereço, Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, em horário comercial, por meio do número de telefone (43) 3151-1122, ou através e-mail: [tributacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:tributacao@sabaudia.pr.gov.br).

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e afixado em local de costume.

Sabáudia/PR, 27 de março de 2026.

EVANDRO LUIZ  
CAMPAROTO  
JUNIOR:08582520905

Evandro Luiz Camparoto Junior  
Diretor de Tributação

Autorizado digitalmente por EVANDRO LUIZ CAMPAROTO  
LUIZ CAMPAROTO JUNIOR  
Escrição: 08582520905  
Data: 2026.03.27 14:26:47-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2856 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 27 – 03– 2026



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2026

**Considerando** as tentativas de notificação do contribuinte realizadas pelo Fisco Municipal no último endereço constante em seu cadastro, via AR (Aviso de Recebimento), serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Geral de Governo – Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Complementar n.º 2/2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sabáudia e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a empresa abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta dias), promova a regularização de débitos junto a este ente público, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal:

**EMPRESA: MARCELO CESAR TRISTAO & CIA LTDA**  
**CPF/CNPJ: 02.901.834/0001-01**

TRIBUTOS: Taxa (alvará de licença para localização e/ou funcionamento) e Imposto Sobre Serviço (ISS)

1. Procedo à expedição de EDITAL DE INTIMAÇÃO;
2. Fica a empresa INTIMADA a comparecer junto ao Departamento de Tributação ou a promover a regularização do débito no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de:
  - a) inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 260, do Código Tributário Municipal;
  - b) protesto extrajudicial;
  - c) cobrança judicial, mediante Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal n.º 6.830/1980;
  - d) demais medidas legais cabíveis.

O atendimento poderá ser realizado no endereço, Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, em horário comercial, por meio do número de telefone (43) 3151-1122, ou através e-mail: [tributacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:tributacao@sabaudia.pr.gov.br).

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e afixado em local de costume.

Sabáudia/PR, 27 de março de 2026.

EVANDRO LUIZ Assinado digitalmente por EVANDRO LUIZ  
CAMPAROTO JUNIOR 08582520905  
CAMPAROTO IB: 24-PR, O=C=Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Estado - PR, CN=PR e CPF  
JUNIOR:0858252 A), OU=(EM BRANCO), G=5771837000112,  
O=Impressões, CN=EVANDRO LUIZ  
0905 CAMPAROTO JUNIOR 08582520905  
Evandro Luiz Camparoto Junior Localizaçã  
Data: 2026.03.27 14:27:30-0300  
Fonte PDF: Receitas 2025.2.0  
Diretor de Tributação

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2856 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 27 – 03– 2026



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 03/2026

**Considerando** as tentativas de notificação do contribuinte realizadas pelo Fisco Municipal no último endereço constante em seu cadastro, via AR (Aviso de Recebimento), serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Geral de Governo – Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Complementar n.º 2/2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sabáudia e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a empresa abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta dias), promova a regularização de débitos junto a este ente público, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal:

**EMPRESA: TURATI & MARTINS LTDA**  
**CPF/CNPJ: 13.189.996/0001-77**

TRIBUTOS: Taxa (alvará de licença para localização e/ou funcionamento) e Imposto Sobre Serviço (ISS)

1. Procedo à expedição de EDITAL DE INTIMAÇÃO;
2. Fica a empresa INTIMADA a comparecer junto ao Departamento de Tributação ou a promover a regularização do débito no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de:
  - a) inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 260, do Código Tributário Municipal;
  - b) protesto extrajudicial;
  - c) cobrança judicial, mediante Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980;
  - d) demais medidas legais cabíveis.

O atendimento poderá ser realizado no endereço, Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, em horário comercial, por meio do número de telefone (43) 3151-1122, ou através e-mail: [tributacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:tributacao@sabaudia.pr.gov.br).

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação e afixado em local de costume.

Sabáudia/PR, 27 de março de 2026.

EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR:08582520905  
Assinado digitalmente por EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR:08582520905  
ND: D=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, A3, OU=(EM BRANCO), OU=5077181000112, OU=Secretaria, CN=EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR:08582520905  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2026.03.27 14:27:06-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0  
Evandro Luiz Camparoto Junior  
Diretor de Tributação

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2856 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 27 – 03– 2026



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº155/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **ADAUTO BELANÇON**, matrícula nº653, CPF: XXX.296.669-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de viagem com saída no dia 27/03/2026 às 04:00h e estimativa de retorno para o mesmo dia às 16:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **EVANDRO HALEF DE ALMEIDA** ao Hospital Regional de Cornélio Procópio-PR, localizado no Município de Cornélio Procópio-PR para consulta/exames e a paciente **ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI** ao Hospital dos Olhos Norte Pioneiro localizado na cidade de Jacarezinho – PR para consulta/exames.

Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL**- Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977  
537950977 Dados: 2026.03.27  
16:13:03 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2856 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 27 – 03– 2026



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 014/2026  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 004/2026  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO:** Nº 003/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESENCIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME A CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Classificação Final proferida pela Comissão Permanente de Licitação em 25/03/2026, uma vez que cumprida as formalidades de estilo, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo e dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Sabáudia/PR, 27 de março de 2026.

EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537  
950977

Assinado de forma digital por  
EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
Dados: 2026.03.27 16:17:03  
-03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*